Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n° 007 de 24 de março de 2026, "Institui o Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas da Rede Pública de Ensino no Município de Ladário/MS e dá outras providências".

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, de iniciativa do Vereador João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB, visa instituir o Programa Municipal de Saúde Mental nas escolas da Rede Pública de Ensino no Município de Ladário/MS, com foco no bem estar emocional, no desenvolvimento socioemocional e na construção de um ambiente escolar seguro, inclusivo e acolhedor.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Lei em referência, tem como objetivo estabelecer diretrizes para a promoção da saúde mental nas escolas da rede pública municipal de ensino de Ladário/MS, reconhecendo a escola como espaço fundamental para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

A proposta está em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/1990) e com a Lei n° 13.935/2019, que trata da inserção de profissionais de psicologia e serviço social na educação básica, reforçando a importância da atenção à saúde emocional no ambiente escolar.

Assim, por este entendimento é **PROCEDENTE** o Projeto de Lei apresentado e, ante a sua regularidade legal e formal, considero-o constitucional, tecnicamente correto e com redação apropriada, razão pela qual, no mérito, acolho integramente o Projeto de Lei, em apreciação.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2026.

Vereador João Batista Brito-PSDB
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 13/04/2026, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 007 de 24 de março de 2026, de iniciativa do Vereador João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 13 de abril de 2026.

Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta** - MDB
Presidente

Ver. **João Batista Brito**-PSDB
Relator

Ver. **João Paulo Moreira Neves Pinto**-MDB
Secretário